

[...]

9. Dessa forma, com base no Decreto n. 074/E de 9 de maio de 2017, deixo de acolher o despacho da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho – COMPAD e IN-DEFIRO o pedido originado pela servidora MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA ALMEIDA SOUSA, Técnico Municipal/Técnico em Enfermagem, matrícula n. 29800, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 2º, inciso II.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027840/2023
ASSUNTO: Permuta de Incorporação de Gratificação
REQUERENTE: Angelita Aparecida de Oliveira

DECISÃO

14. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e o Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de permuta de incorporação formulado pela servidora ANGELITA APARECIDA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo, matrícula n. 25118, devendo ocorrer a mudança da incorporação para o cargo de Assessor – AP-2, bem como CONCEDO o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º décimos de retribuição pelo exercício do referido cargo, conforme quadro demonstrativo de cargo em comissão (NUP 9.446022/2023), a contar de 1º/1/2017, 1º/1/2019, 1º/1/2020, 1º/1/2021, 1º/1/2022 e 1º/1/2023.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 16343/2021 – SMO
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 637/SMO/SA/2021

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 637/SMO/SA/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de dezembro de 2023.

Unidade Orçamentária: 020901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fonte: Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 023612/2021-SMAAI
Espécie: Segundo Termo Aditivo do contrato nº
685/2021-SMAAI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência e a Repactuação de Preços do contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 20/12/2021, nos termos previstos nas cláusulas nona e quinta do instru-

mento original, respectivamente.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2.198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1 500 0000 (recursos próprios).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,

CNPJ Nº 18.344.733/0001-09.

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22754/2022-SMAAI

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 102-SMAAI/SOF/DIVOF/2023

Objeto: 1.1 – Prorrogar o prazo de execução do objeto contratado, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora editado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de dezembro de 2023.

1.2 – Prorrogar o prazo de vigência contratual, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de dezembro de 2023.

Modalidade: Tomada de Preços.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20.122.0054.2198 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: 1 700 0000 (convênio) e 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 22.890.123/0001-88.

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 060/2023/SMST/CAPP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Iury Costa Aragão, matrícula 957.506 e Fábio Willian Tertuliano de Barros, matrícula nº. 44597, como fiscais do Contrato nº 546-SMST/CAPP/2023 referente ao Processo nº 002647/2023/SMST que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução dos serviços de readequações geométricas em vias urbanas do Município de Boa Vista/RR.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de novembro de 2023.

Assinatura Eletrônica
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito